

CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Exmo Senhor
 Presidente da Comissão de Assuntos
 Parlamentares, Ambiente e Trabalho
 Assembleia Legislativa da Região
 Autónoma dos Açores
 9901-858 IIORTA

S/ Ref.
 239

S/ Data
 22-01-08

N/ Ref.
 03/2008

Fazenda,
 08-02-2008


ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº27/2007 - PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES (PEGRA)

Em resposta ao vosso ofício referido em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª que o Conselho de Ilha das Flores, em reunião extraordinária realizada no dia 7-02-2008 deliberou, por unanimidade o seguinte:

- 1- Emitir parecer favorável à Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº27/2007 - Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA);
- 2- Apesar do parecer favorável, o Conselho de Ilha mostrou a preocupação de que o regime económico-financeiro a definir deverá ter em conta as especificidades próprias das ilhas com menor densidade populacional, como é o caso da ilha das Flores, de modo a que o tarifário de gestão de resíduos não se revele ir suportável para os agregados familiares destas ilhas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha


 Paulo Alexandre Almeida dos Reis

Avenida do Emigrante, 4
 9960-431 Lajes das Flores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0452 Proc. Nº 102
Data:	08/02/08 Nº 27/07